

INTENÇÃO DE RECURSO



A

Câmara Municipal de Paracuru

Sr (a). Pregoeiro(a),

Ref. Pregão de Nº 2023.05.24.01.PE

Comercio Profissional de Informação e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.512.703/0001-52, com sede na Rua SDO A, 206 – Gererau, na cidade de Itaitinga-CE, CEP Nº 61.880-000, vem interpor o presente recurso administrativo, em face da desclassificação da empresa SYSTEM MICROS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, o que faz pelas razões que passa a expor.

EXEQUILIBILIDADE DOS PREÇOS

A Nova Lei de Licitações previu dentre seus objetivos o de vedar a contratação de preços inexequíveis, in verbis:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

(...)

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

(...)

A letra da lei tem por finalidade evitar a contratação de empresas que não tenham condições de honrar o preço proposto.

Dessa forma, a Lei nº 14.133/21 previu a obrigatoriedade de desclassificar preços inexequíveis:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

III- apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

ISTO POSTO, faz-se notório que os valores escolhidos como menor lance, em todos os 03 (três) itens licitados no edital, não cobrem os custos dos contratos, uma vez que os contratos exigem pelo menos três visitas semanais, e o ITEM 03 inclui troca de peças. Portanto, conclui-se que os valores são inexequíveis. Diante da plena comprovação de atendimento do edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo;



**Proposta com os lances atualizados e seus valores de referência da empresa System
Micros Serviços de Informática LTDA:**

Dados da Proposta de Preços

1 - MANUTENÇÃO DE NOBREAK E MODULOS ISOLADORES

Especificação: MANUTENÇÃO DE NOBREAK E MODULOS ISOLADOR

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 300,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 920,00

2 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Especificação: MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.900,00

3 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Especificação: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 24.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3.450,00

Total geral da proposta: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais)

Aviso repassado no horário dos lances pelo Sr.(a) Pregoeiro (a):

🕒 07/06/2023 10:48:25 ♦ Pregoeiro(a)

Atenção Senhores Licitantes, peço muita cautela e compromisso ao ofertar lances referentes ao item 03, pois este item contém fornecimento de peças conforme termo de referência.

Item 1.1 Termo de referência do edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MANUTENÇÃO DE NOBREAK E MODULOS ISOLADORES	12,0	MES
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas de nobreak e modulo isoladores sem reposição de peças junto à Câmara Municipal de Paracuru. Quant : 18 (dezoito) nobreak e modulo isoladores, mais aqueles que vierem a ser incorporados futuramente			
2	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	12,0	MES
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas de impressoras sem reposição de peças junto à Câmara Municipal de Paracuru. Quant : 18 (dezoito) impressoras mais aquelas que vierem a ser incorporados futuramente			
3	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	12,0	MES
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas com reposição de peças (HD, PROCESSADOR, FONTE, MEMÓRIA, TECLADO, MOUSE, PLACA MÃE), dos computadores e serviços de instalação de software, suporte a rede e suporte técnico junto à Câmara Municipal de Paracuru. Quant : 18 (dezoito) computadores mais aqueles que vierem a ser incorporados futuramente			



Item 1.2 Termo de referência do edital:

1.2. A contratada deverá manter um profissional técnico a disposição da Câmara Municipal de Paracuru no mínimo 03 (três) dias por semana no horário de expediente (referente ao item 03).

Ao final, julgar totalmente procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão do Pregão, declarando a nulidade de todos os atos praticados a partir da declaração com imediata suspensão.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

**HUGO HENRIQUE J DA
SILVA:10512703000152**

Assinado de forma digital por HUGO HENRIQUE J DA
SILVA:10512703000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=Fortaleza,
ou=Video-Conferencia, ou=07722878000180, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=HUGO
HENRIQUE J DA SILVA:10512703000152
Dados: 2023.06.09 11:44:59 -03'00'

Comercio Profissional de Informação e Tecnologia LTDA